



**GEDES**

Grupo de Estudos de Defesa e  
Segurança Internacional

## OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS

**INFORME BRASIL Nº38/2024**

Período: 19/10/2024 - 25/10/2024

**GEDES – UNESP/UNIFESP/UFRRJ**

- 1- Ex-chanceler brasileiro define sanção de Lula à compra de equipamentos de defesa de Israel como discriminatória
- 2- O protagonismo negro na Coluna Prestes (1924-1927)
- 3 - Queda de um caça da FAB em Natal
- 4- Colunistas comentaram sobre a nova lei de exploração espacial no Brasil
- 5- Exército foi multado por incêndio em parque nacional ocorrido durante treinamento de cadetes

### 1- Ex-chanceler brasileiro define sanção de Lula à compra de equipamentos de defesa de Israel como discriminatória

Em coluna opinativa para o jornal *O Estado de S. Paulo*, Celso Lafer, professor emérito da faculdade de direito da Universidade de São Paulo e ex-ministro das Relações Exteriores (1992/2001-2002) discutiu o embargo defendido pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, à compra de equipamentos de uma empresa israelense pelo Ministério da Defesa. Na visão de Lafer, tal definição se desvincula dos princípios norteadores da administração pública e da política externa brasileira. O ministro avaliou que, após um processo de licitação rigoroso, a empresa israelense teria se mostrado mais vantajosa para fornecer 36 blindados ao Exército brasileiro, os quais seriam direcionados para o reaparelhamento das Forças Armadas. Todavia, Lafer explicou que o presidente Lula da Silva considerou a importação desses equipamentos bélicos imprópria, tendo em vista o envolvimento de Israel na guerra contra a Palestina, no Oriente Médio. Segundo Lafer, as alegações de Lula não são compatíveis com os princípios que guiam a administração pública (impessoalidade, moralidade e eficiência), nem às normas relacionadas à aquisição de equipamentos de defesa, rompendo com tradições que regem a atuação do Brasil no cenário internacional. Lafer sustenta que a posição do presidente em vedar a comercialização com Israel destoava dos princípios que guiaram o processo de licitação do Ministério da Defesa, comprometendo uma necessidade coletiva de aparelhamento das Forças Armadas em prol da defesa do país. Em resposta à decisão, o ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, consultou o Tribunal de Contas da União (TCU), que analisou a possibilidade de restringir a participação de países em conflito como fornecedores, concluindo que tal restrição "não se justifica pelos princípios de defesa da paz e da solução pacífica de conflito porque não tem impacto externo". Desta forma, o entendimento

formado pelo TCU indica que o embargo proposto por Lula não tem base legal. Lafer conclui a coluna afirmando que a sanção proposta é discriminatória, e vai na direção contrária aos princípios que regem as relações internacionais e a própria burocratização da administração pública brasileira. Ademais, a decisão do presidente, na opinião do colunista, é baseada em um voluntarismo pessoal, restringindo a qualidade do processo de reaparelhamento das Forças Armadas. Nas palavras de Lafer, "É uma equivocada avaliação diplomática do interesse nacional, fruto de uma opacidade intencional de sua política externa, animada por um ímpeto de depreciar Israel no cenário geopolítico das paixões e tensões da vida internacional." (O Estado de S. Paulo – Opinião – 20/10/24)

## 2- O protagonismo negro na Coluna Prestes (1924-1927)

Em reportagem, o jornal *Folha de S. Paulo* discutiu acerca da significativa presença de soldados negros na Coluna Prestes, movimento militar liderado por Luiz Carlos Prestes que buscou promover reformas políticas e sociais no Brasil entre os anos de 1924-1927, se tornando um símbolo da resistência contra as oligarquias nacionais. Em uma nova perspectiva sobre o movimento, organizado e liderado especialmente por tenentes, depoimentos inéditos do ex-combatente Hermogênio Dias Messa, guardados por Luiz Carlos Prestes Filho, revelaram a significativa presença de soldados negros na marcha. O trabalho de cerca de 200 soldados negros quando Luiz Carlos Prestes assumiu o 1º Batalhão Ferroviário de Santo Ângelo, em 1923, poderia ser caracterizado como análogo à escravidão, com jornadas extensas, alimentação imprópria e acomodações precárias. Segundo a reportagem, a base da Coluna Prestes era formada por uma classe social estrita, extremamente vulnerável economicamente e oriunda da abolição da escravidão (1888), a qual encontrava nas construções de ferrovias na região sul uma oportunidade de trabalho subalterno. Nesse sentido, à medida que o 1º Batalhão Ferroviário de Santo Ângelo se expandia, uma leva de migrantes negros chegava à Serra Gaúcha. Por fim, a reportagem da *Folha* destacou que após cem anos do início do movimento tenentista que originou a Coluna Prestes, há poucos espaços históricos representativos da marcha, como o Memorial da Coluna Prestes, instalado na estação ferroviária de Santo Ângelo em 1996. Também é digna de nota a nula representação do protagonismo negro na Coluna Prestes. (Folha de S. Paulo - Política - 20/10/24)

## 3- Queda de um caça da Força Aérea Brasileira em Natal

De acordo com reportagem dos periódicos *Folha de S. Paulo* e *Correio Braziliense*, um caça modelo F-5 da Força Aérea Brasileira (FAB) apresentou problemas mecânicos e caiu na região metropolitana de Natal, estado do Rio Grande do Norte, no dia 22/10/2024. A aeronave caiu distante da área residencial, o piloto conseguiu ejetar-se a tempo e foi socorrido sem ferimentos. A aeronave fazia parte da Operação Cruzeiro do Sul (CRUZEX), que compõe o maior exercício de guerra da América Latina e que espera receber aeronaves e equipamentos de diversos países em novembro de 2024. (Folha de S. Paulo - Cotidiano - 23/20/24; Correio Braziliense - Brasil - 23/20/24)

#### 4- Colunistas comentaram sobre a nova lei de exploração espacial no Brasil

Em coluna opinativa para o jornal *Correio Braziliense*, os advogados José Castro e Isabella Lopes comentaram sobre as possibilidades e limitações da Lei Geral do Espaço, sancionada em julho de 2024, que regulamenta as atividades militares e civis de exploração espacial no Brasil. De acordo com Castro e Lopes, a nova lei deve permitir a exploração de recursos espaciais e também operações de decolagem de veículos lançadores de foguetes e viagens de turismo espacial, com potencial de ampliar as oportunidades de cooperação internacional. Os advogados destacaram que a base aérea do Centro Espacial de Alcântara, no estado do Maranhão, atrai países como China e EUA para o lançamento de foguetes em razão da economia de combustível possibilitada pela sua localização geográfica, embora o centro seja alvo de disputas territoriais com comunidades quilombolas. Segundo os colunistas, a lei atribui à Agência Espacial Brasileira e ao Comando da Aeronáutica a responsabilidade sobre a regulamentação do tratamento de dados espaciais estratégicos para a segurança nacional. (*Correio Braziliense - Direito e Justiça - 24/10/24*)

#### 5- Exército foi multado por incêndio em parque nacional ocorrido durante treinamento de cadetes

O jornal *Folha de S. Paulo* noticiou em reportagem que o Exército foi multado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio) em R\$ 6,5 milhões pelo incêndio ocorrido em junho de 2024 no Parque Nacional do Itatiaia, localizado entre os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. O incêndio foi causado pelo uso de um líquido inflamável para aquecer a refeição de cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), que treinavam no local. Os militares notificaram os funcionários do parque sobre o incêndio e ajudaram a combater as chamas, que danificaram 311 hectares de vegetação nativa, embargadas pelo ICMBio para regeneração florestal. Em nota, o Exército informou que a Aman ainda não teve acesso à apuração do referido Instituto. (*Folha de S. Paulo - Ambiente - 24/10/24*).

### **SITES DE REFERÊNCIA**

Correio Braziliense – [www.correioweb.com.br](http://www.correioweb.com.br)

Folha de S. Paulo – [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br)

O Estado de S. Paulo – [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br)

\*Informamos que o conteúdo na íntegra dos jornais *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a [gedes@franca.unesp.br](mailto:gedes@franca.unesp.br)

### **Equipe**

#### **Coordenação**

Héctor Luis Saint-Pierre (IPPRI/UNESP)

Juliana de Paula Bigatão (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Marina Gisela Vitelli (UFRRJ)

Ismara Izepe de Souza (UNIFESP/Eppen-Osasco)

### **Supervisão**

Laura Meneghim Donadelli

Leonardo Pontes Vinhó

### **Equipe redação UNIFESP/Eppen-Osasco**

Ana Julia Ferreira dos Santos

Camila Mika Ozassa Sawada

Duany Ferreira

Felipe Bechara Medeiros Giesteira

Iaritsa Jade Lima Freitas

Isabelle Costa

Letícia Pereira de Lima

Lucas Biagini Muniz e Borges

Marcela Furlan de Cena

Maria Luiza de Barros Costacurta

Mariana Sala

Yasmin Duarte Resende

### **Equipe redação UFRRJ**

Geremias Dias dos Santos de Carvalho

Maria Luiza Garcia Rabelo

Mariana Amaro Gonçalves Silva